



EM 20 / 03 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 296

Em 20 / 03 / 18

ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 011/2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 015/2018 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, O PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 20.02.2018 para análise e emissão de Parecer, retornando neste expediente para votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 20.03.2018

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: Vistos e discutidos os autos do projeto em questão, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, por entender que o mesmo atende as exigências legais, conforme orienta a assessoria jurídica desta Casa de Leis, e por entender que a melhor forma de combater o abuso da liberdade é adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas.

Sala das Comissões, 20 de Março de 2018.

ORDEM DO DIA

EM 20 / 03 / 18

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário

APROVADO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

EM 20 / 03 / 18

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário